O Presente em 17/08/2013, Edição nº 3655

DECRETO Nº 3.107/2013

SÚMULA: Cria o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Nova Santa Rosa, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Nova Santa Rosa, que será composto pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria de Assistência Social:
- Josema Aparecida Vaz Ladwig

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
- Luiz Vicente München

III – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
- Arlindo Wutzke

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
- Vera Lucia Lorenzatto

V – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura:
- Ademar Bloch

VI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- Marlice Wutzke Fernandes da Silva

VII – Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais:
- Marcos Elieser Alves de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito